



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1736

Lidianópolis, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2017

RESOLUÇÃO Nº. 07/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2017.

CONSIDERANDO a liberação da plenária realizada em 14/06/2017.

SÚMULA – Aprova as Propostas de Trabalho voluntárias, inscritas no Sistema de Convênios - SICONV do Governo Federal, através dos códigos de programas nº **5500020170011** (Proposta de Trabalho nº **068221/2017**), nº **5500020170010** (Proposta de Trabalho nº **069627/2017**) e **5500020170013** (Proposta de Trabalho nº **069664/2017**)

Resolve:

Art. 1º - Aprova as propostas voluntárias inscritas no SICONV, sendo elas: código do programa nº **5500020170011**- estruturação da rede de serviços de proteção social básica – formulário mérito social – contrato de repasse e proposta de trabalho nº **068221/2017**; código do programa nº **5500020170010** - estruturação da rede de serviços de proteção social especial - formulário mérito social - contrato de repasse e Proposta de Trabalho nº **069627/2017**; código do programa nº **5500020170013** - estruturação da rede de serviços de proteção social básica, objeto: aquisição de bens (equipamentos/materiais permanentes e/ou veículos). Unidade beneficiária: centro de convivência – cc (público), formulário mérito social – convênio e Proposta de Trabalho nº **069664/2017**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 14 de junho de 2017.

Kely Cristine Ferro Spínassi
PRESIDENTE DO CMAS

Resolução Nº. 08/2017.

SÚMULA – Aprova o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal para os Serviços Socioassistenciais das Proteções Social Básica e Especial, e Gestão dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais - Exercício 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2017, e de acordo com a NOB/SUAS e, Considerando a liberação da plenária realizada em 23/06/2017.

Resolve:

Art.1º - Aprova o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal para os Serviços Socioassistenciais das Proteções Social Básica e Especial, e Gestão dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais - Exercício 2017”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1736

Lidianópolis, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2017

Lidianópolis, 23 de junho de 2017

Kely Cristine Ferro Spínassi

PRESIDENTE DO CMAS